

SECRETARIA DA EDUÇAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE AULAS 2º SEMESTRE - ANO LETIVO DE 2023

REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO nº 7976/2022 – GS/SEED. Alterada pelas Resoluções nº 21/2023 – GS/SEED e n.º 1.224/2023 – GS/SEED

Informamos que, conforme estabelecido no Artigo 17 da Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, de 08/12/2022, alterada pelas Resoluções n.º 21/2023 – GS/SEED, de 17/01/2023 e n.º 1.224/2023 – GS/SEED de 06/03/2023, que regulamenta o processo de distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial nas Instituições Estaduais da Rede de Ensino do Paraná, para o ano letivo de 2023, a distribuição de aulas e funções para os cursos e modalidades relacionados abaixo, ocorrerá semestralmente.

- a) Cursos Subsequentes da Educação Profissional:
- b) Programa da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- c) Educação de Jovens e Adultos EJA, ofertada de forma presencial e a distância;
- d) Ensino Médio organizado por Blocos;
- e) Centro de Línguas Estrangeiras Modernas CELEM, idiomas ofertados de forma remota:
- f) Centro de Línguas Estrangeiras Modernas CELEM, idiomas ofertados de forma presencial no Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba, à exceção das turmas de continuidade.

A oferta das aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA em formato híbrido (presencial e a distância) terá início no Segundo Semestre/2023 e,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

diante disto, o Núcleo Regional de Educação/Instituição de Ensino deverá atribuir essas aulas de acordo com a carga horária e componente/unidade curricular disponível no Sistema RH-SEED, módulo "Distribuição de Aulas por Turma — DAT", para suprimento do professor, bem como com a norma estabelecida no § 9.º do Artigo 19 da Resolução n.º 7.976/2022 — GS/SEED, que assim estabelece:

"Art. 19 A atribuição de aulas e funções aos ocupantes de cargos efetivos do Quadro Próprio do Magistério – QPM e do Quadro Único de Pessoal – QUP deverá obedecer à seguinte ordem de prioridade, considerada a disciplina de concurso ou enquadramento:

[...]

§ 9.º As aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA ofertadas na Educação a Distância – EaD serão atribuídas aos professores que possuem o Curso Desenvolvendo Competências para Tutoria EAD (180 horas), respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução".

O Núcleo Regional de Educação/Instituição de Ensino deverá obedecer ao estabelecido no § 3.º do Artigo 6.º da Resolução n.º 7.976/2022 – GS/SEED, transcrito a seguir:

"Art. 6.º Compete à Direção da instituição de ensino:

[...]

- e) atribuir aulas e/ou funções, em caráter definitivo, aos professores efetivos, na disciplina de concurso, em forma de aulas extraordinárias/acréscimo de jornada e, posteriormente, aos professores contratados em Regime Especial, inscritos na disciplina/função e município pretendidos, ambos em exercício na instituição de ensino, em conformidade com a classificação gerada entre os professores em exercício na instituição, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução;
- f) atribuir aulas e/ou funções, em caráter de substituição, aos professores efetivos, em forma de aulas extraordinárias/acréscimo de jornada e,



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

posteriormente, aos professores contratados em Regime Especial, ambos em exercício na instituição de ensino, habilitados na disciplina/função pretendida, em conformidade com a classificação gerada entre os professores em exercício na instituição, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

§ 1.° ...

§ 2.° ...

§ 3.º A norma estabelecida nas alíneas "e" e "f" deste artigo não se aplica para o período de distribuição de aulas/funções estabelecido por cronograma pelos Núcleos Regionais de Educação, para o início do ano letivo e o início do segundo semestre".

Em atendimento ao descrito acima, o Núcleo Regional de Educação efetuará, no período de 12 a 19/07/2023, a distribuição dessas aulas/funções em conformidade aos critérios estabelecidos pelas Resoluções elencadas acima.

Para o Segundo Semestre/2023, as solicitações de Ordem de Serviço serão analisadas nos dias 14 e 15/07/2023 (sexta-feira e sábado).

Os professores que se encontram supridos nas funções pedagógicas ofertadas nos Cursos da Educação Profissional (Ensino 83), também deverão participar do processo de distribuição de aulas junto aos demais professores, em razão da possível redução da carga horária ofertada nessas funções em decorrência do número de turmas efetivadas para o Segundo Semestre/2023.

Para agilizar o processo de distribuição de aulas/funções, as aulas em regência de classe e as funções pedagógicas, supridas no Sistema RH-SEED, módulo "Distribuição de Aulas por Turma – DAT", serão canceladas automaticamente, tão logo ocorra a formalização da folha de pagamento do mês de Julho/2023, em decorrência do término do Primeiro Semestre/2023.

No entanto, as demais funções pedagógicas supridas no Sistema RH-SEED, módulo "Suprimentos OnLine – SOL", deverão ser canceladas manualmente, após a data da formalização da folha de pagamento do mês de Julho/2023, para designação/ajuste de carga horária.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Tal procedimento se faz necessário, considerando que o processo de distribuição de aulas/funções deverá ocorrer simultaneamente ao suprimento do professor no Sistema RH-SEED.

Os cancelamentos/suprimentos deverão ser efetivados no Sistema RH-SEED, módulos "Distribuição de Aulas por Turma – DAT" e/ou "Suprimentos OnLine – SOL", com a data inicial do Segundo Semestre/2023, ou seja, 20/07/2023.

As turmas autorizadas e efetivadas no Sistema SERE migrarão automaticamente para o Sistema RH-SEED, módulo "Distribuição de Aulas por Turma – DAT", para suprimento do professor.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS



CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EJA – AULAS EM ABERTO*

*Será publicado no site do NRE os cronogramas específicos com os horários e a ordem da distribuição.

Conforme orientações anteriores, as aulas da Educação de Jovens e Adultos – EJA na modalidade a distância podem ser atribuídas **somente** para professores que apresentem certificado de conclusão do Curso Desenvolvendo Competências para Tutoria EAD (180 horas).

Conforme orientações anteriores, na distribuição do início do segundo semestre o diretor não pode atribuir aulas/ funções aos professores do estabelecimento de ensino de caráter definitivo ou substituição fora dos critérios estabelecidos para a distribuição de aulas.

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS QPM						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL		
12/07	Manhã. Conforme cronograma da direção.	Estabelecimento de ensino	QPM - Professores lotados na Instituição de Ensino de acordo com a disciplina de concurso.	Diretor		
12/07	Tarde. Conforme cronograma do Setor.	Setor	QPM - Professores excedentes na Instituição de Ensino na disciplina de concurso e lotados no Setor.	RH/ Assistente de Área		
13/07	Manhã Conforme cronograma do NRE	RH/ NRE	QPM - Professores excedentes no Setor na disciplina de concurso. QPM - Professores lotados no Município.	RH/ NRE		
ORDEM DE SERVIÇO						
14/07 e 15/07	ANÁLISE INTERNA	RH/NRE	Análise das solicitações de Ordem de Serviço.	RH/ NRE		





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CURITIBA SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ANÁLISE: Serão analisadas as solicitações de Ordem de Serviço com base na Instrução Normativa n.º 04/2022 GRHS/SEED, para Classificação, concessão ou indeferimento da Ordem de Serviço.

RESULTADO: As Ordens de Serviço Deferidas serão publicadas no site do NRE até dia 16/07 às 18h.

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL		
17/07	Manhã. Conforme cronograma da direção.	Estabelecimento de ensino	QPM - Professores lotados na Instituição de Ensino de acordo com a disciplina de concurso.	Diretor		
17/07	Tarde. Conforme cronograma do Setor	Setor	QPM - Professores excedentes na Instituição de Ensino na disciplina de concurso.	RH/ Assistente de Área		
18/07	Manhã Conforme cronograma do NRE	RH/ NRE	QPM - Professores excedentes no Setor na disciplina de concurso. QPM - Professores lotados no Município.	RH/ NRE		
DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR PSS COM CONTRATO ABERTO						
DATA	HORÁRIO	LOCAL	DISTRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL		
18/07	Tarde Conforme cronograma do NRE	Setor	Professores PSS com contratos abertos e habilitados/ inscritos para atuar nas disciplinas correspondentes. DISCIPLINAS DA EJA .	RH/ Assistente de área		
19/07	Manhã e Tarde Conforme cronograma do NRE	CEEP**	Professores PSS com contrato abertos e habilitados/ inscritos nas disciplinas da Educação Profissional nos Editais 30/2022 e 70/2022.	RH/ NRE		
**CEEP - Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba. Endereco: R. Frederico Maurer, 3015 - Boqueirão, Curitiba - PR, 81670-020						

Endereço. R. Frederico Maurer, 3015 - Boquerrao, Cuntiba - PR, 81670-020